

PROJETO DE LEI EM Nº / 082 /2008

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Planejamento/Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos/Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R\$3.493.082,53 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Planejamento / Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos / Diretoria de Administração de Pessoal, na Secretaria Municipal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas / Diretoria de Obras e Saneamento e no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o crédito adicional suplementar no montante de R \$3.493.082,53 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.02.01.08.122.0309.1006 - Construção e Implantação do Restaurante Popular

4.4.90.51.00 - F. 0188 - Obras e Instalações.....R\$385.000,00

02.04.01.04.122.0052.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos

3.1.90.11.00 - F. 0239 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal CivilR\$90.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0247 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$441.400,00

02.04.01.04.122.0052.2056 - Manutenção e Conservação de Energia Elétrica e Abastecimento de Água nos Prédios Municipais

3.3.90.39.00 - F. 0250 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$100.000,00

02.04.01.04.122.0052.2057 - Pagamento de Aluguéis e Convênios

3.3.90.39.00 - F. 0252 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$90.000,00

02.04.01.04.126.1204.2060 - Manutenção das Atividades de Informática

3.3.90.39.00 - F. 0262 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$5.000,00
02.04.01.08.244.0125.2065 - Manutenção dos Serviços Assistenciais	
3.3.90.08.00 - F. 0274 - Outros Benefícios Assistenciais.....	R\$10.000,00
02.06.01.10.122.0052.2101 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa	
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS	
3.3.90.39.00 - F. 0389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$90.000,00
02.06.01.10.122.0052.2103 - Concessão de Estágios na Área da Saúde	
3.3.90.36.00 - F. 0397 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$14.000,00
02.06.01.10.122.0302.2104 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	
3.3.90.46.00 - F. 0398 - Auxílio - Alimentação.....	R\$160.000,00
02.06.01.10.301.0125.2107 - Tratamento Fora de Domicílio	
3.3.90.48.00 - F. 0405 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas.....	R\$100.000,00
02.06.01.10.301.0210.1019 - Construção e Reforma das Unidades Básicas.	
4.4.90.51.00 - F. 0406 - Obras e Instalações.....	R\$49.000,00
02.06.01.10.301.0210.2109 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência	
3.3.90.30.00 - F. 0413 - Material de Consumo.....	R\$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0416 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$17.000,00
02.06.01.10.301.0210.2110 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS	
3.3.90.30.00 - F. 0422 - Material de Consumo.....	R\$30.000,00
02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB	
3.3.90.30.00 - F. 0431 - Material de Consumo.....	R\$30.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0435 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$8.000,00
02.06.01.10.301.0210.2112 - Manutenção do Programa de Saúde Bucal	
3.3.90.39.00 - F. 0443 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$15.000,00
02.06.01.10.302.0210.2113 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados	

4.4.90.52.00 - F. 0454 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$20.000,00
02.06.01.10.302.0210.2116 - Repasse ao Prog. INTEGRASUS/IAC Incentivo da Etapa	
3.3.50.41.01 - F. 0461 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....	R\$560.182,53
02.06.01.10.302.0216.2118 - Manutenção do Programa de HIV/AIDS e Outras DSTs	
3.3.90.14.00 - F. 0463 - Diárias-Civil.....	R\$5.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0465 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0467 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$70.000,00
02.06.01.10.303.0230.2119 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30.00 - F. 0470 - Material de Consumo.....	R\$100.000,00
3.3.90.32.00 - F. 0471 - Material de Distribuição Gratuita.....	R\$200.000,00
02.06.01.10.305.0245.2121 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde TFVS	
3.3.90.36.00 - F. 0491 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0492 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$120.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0493 - Equipamento e Material Permanente.....	R\$130.000,00
02.10.02.15.452.0505.1034 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos	
3.3.90.39.00 - F. 0644 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03.01.01.09.122.0052.2207 - Manutenção das Atividades Administrativas do Instituto	
3.1.90.13.02 - F. 0869 - Contribuições Previdenciárias - INSS.....	R\$500,00
3.1.91.13.03 - F. 0870 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio.....	R\$8.000,00
03.01.01.09.272.0181.2209 - Manutenção da Folha de Inativos e Pensionistas	
3.3.90.03.01 - F. 0930 - Pensionistas Cíveis.....	R\$450.000,00
3.3.90.03.03 - F. 0931 - 13º Salário - Pensionista Civil.....	R\$80.000,00
02.06.01.10.301.0125.2107 - Tratamento Fora de Domicílio	
3.3.90.30.00 - F. 0947 - Material de Consumo.....	R\$50.000,00
Total.....	R\$3.493.082,53

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0052.2006 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete do Prefeito
3.3.90.35.00 - F. 0028 - Serviços de Consultoria.....R\$100.000,00

02.01.01.08.244.0125.2017 - Doação à Entidades Diversas
3.3.50.41.01 - F. 0068 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....R\$100.000,00

02.02.01.04.121.0051.2041 - Manutenção das Atividades de Planejamento e Controle Orçamentário
3.3.90.30.00 - F. 0172 - Material de Consumo.....R\$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0173 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$1.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0174 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

02.02.01.08.122.0309.1006 - Construção e Implantação do Restaurante Popular
4.4.90.52.00 - F. 0189 - Equipamento e Material Permanente.....R\$25.000,00

02.02.01.15.451.1007.1007 - Implantação do Projeto de Geoprocessamento
3.3.90.30.00 - F. 0190 - Material de Consumo.....R\$3.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0191 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0193 - Equipamento e Material Permanente.....R\$3.000,00

02.02.01.15.451.1007.1008 - Programa de Atualização e Informações Geográficas
3.3.90.30.00 - F. 0194 - Material de Consumo.....R\$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0195 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$3.000,00
4.4.90.52.00 - F. 0197 - Equipamento e Material Permanente.....R\$5.000,00

02.02.01.15.451.1007.2044 - Manutenção e Atualização de Dados e Pesquisa
3.3.90.39.00 - F. 0198 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$5.000,00

02.02.03.16.482.0515.1010 - Construção e Reforma de Unidades, Conjuntos Habitacionais e Infra-Estrutura
4.4.90.51.00 - F. 0216 - Obras e Instalações.....R\$10.000,00

02.02.03.16.482.1007.1011 - Produção e Financiamento de Lotes Urbanizados



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

3.3.90.39.00 - F. 0217 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$1.000,00

02.02.03.16.543.0620.1012 - Urbanização de Áreas Degradadas	
4.4.90.51.00 - F. 0218 - Obras e Instalações.....	R\$1.000,00
02.03.01.28.843.1302.2052 - Pagamento de Juros e Amortização dos Serviços da Dívida Interna	
4.6.90.71.00 - F. 0235 - Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$300.000,00
02.04.01.04.122.0052.2055 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos	
3.1.90.34.00 - F. 0242 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....	R\$90.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0243 - Obrigações Patronais.....	R\$30.000,00
3.3.90.14.00 - F. 0244 - Diárias-Civil.....	R\$1.000,00
02.04.01.04.122.0052.2057 - Pagamento de Aluguéis e Convênios	
3.3.90.36.00 - F. 0251 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$20.000,00
02.04.01.06.181.0102.2061 - Manutenção da Junta do Serviço Militar	
3.3.90.36.00 - F. 0265 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$1.000,00
02.04.01.06.181.0102.2062 - Manutenção da Polícia Militar de Minas Gerais	
3.3.90.30.00 - F. 0267 - Material de Consumo.....	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0268 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$25.000,00
02.04.01.06.181.0102.2063 - Manutenção do Tiro de Guerra	
3.3.90.36.00 - F. 0270 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0271 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$5.000,00
02.04.02.04.122.0052.2066 - Manutenção do Pessoal à Disposição de Outros Órgãos da Diretoria de Administração	
3.1.90.11.00 - F. 0275 - Vencimentos e Vantagens Fixas -Pessoal Civil	R\$30.000,00
3.1.90.13.00 - F. 0276 - Obrigações Patronais.....	R\$5.000,00
3.1.90.16.00 - F. 0277 - Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	R\$10.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0278 - Obrigações Patronais.....	R\$30.000,00
02.04.02.09.272.0181.2068 - Manutenção de Aposentados e Pensionistas	
3.1.91.09.00 - F. 0284 - Salário-Família.....	R\$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0285 - Obrigações Patronais.....	R\$47.400,00
02.04.02.11.331.0302.2070 - Manutenção das Despesas com Auxílio Alimentação	
3.3.90.46.00 - F. 0287 - Auxílio - Alimentação.....	R\$26.000,00

02.04.02.11.331.0303.2071 - Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte
3.3.90.49.00 - F. 0288 - Auxílio - Transporte.....R\$200.000,00

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar
(Terceiros)
3.1.90.34.00 - F. 0459 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.....R\$260.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0460 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$818.182,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

03.01.01.99.999.9999.2213 - Reserva Orçamentária do RPPS
7.7.99.99.99 - F. 0943 - Reserva do RPPS.....R\$538.500,00

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar
(Terceiros)
3.3.60.41.01 - F. 0956 - Contribuições a Instituições Privadas com Fins Luc.....R\$630.000,00
3.3.50.41.01 - F. 0960 - Contribuições a Instituições Privadas Sem Fins Luc.....R\$120.000,00

Total.....R\$3.493.082,53

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2008.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de junho de 2008.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM / 086 / 2008

Em 09 de junho de 2008

Excelentíssimo Senhor

Marcos Vinicius Alves da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a elevada honra de se submeter à apreciação e soberana deliberação desse nobre e esclarecido Legislativo, autoriza o Poder Executivo a abrir, o crédito adicional suplementar no montante de R\$ 3.493.082,53 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Planejamento, será para o término da construção do Restaurante Popular.

A suplementação solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, será para pagamento de despesas com a folha de pagamento de funcionários; pagamento de despesas com a folha de pagamento de estagiários; pagamento de despesas com fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água nos prédios municipais; pagamento de despesas com alugueis e convênios; pagamento de despesas com prestação de suporte técnicos de informática da P.M.D. e para pagamento de despesas com obrigações patronais.

Para Secretaria Municipal de Saúde, será para despesas com água, energia elétrica e telefone; pagamento dos estagiários da Fundação Geraldo Corrêa/Curso de Enfermagem; pagamento do auxílio alimentação dos servidores, pagamento das despesas com os veículos do serviço de Tratamento Fora de Domicílio, despesas com os usuários que fazem tratamento fora do domicílio; repasse do recurso do Integrasus Geraldo Correa; pagamento das obras do Programa Saúde da Família localizada na comunidade do Inhame e da obra do Centro de Saúde Santo Antônio dos Campos; pagamento de despesas com aquisição de material permanente para o Pronto Socorro; pagamento das despesas com a manutenção dos Centros de Saúde, Equipes do Programa Saúde da Família, Pronto Socorro e Policlínica e pagamento das despesas com manutenção de equipamentos do Programa Saúde Bucal; pagamento das despesas com o Programa HIV/AIDS e outras Dst's; pagamento das despesas de execução do VIGISUS II e aquisição de material de consumo para combate a dengue e outras doenças e para campanha de multivacinação; bem como, para pagamento das despesas com aquisição de medicamentos.

Para a Secretaria Municipal de Obras será para prestação de serviços de manutenção de jazigos no Cemitério Parque do Espírito Santo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

E para o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis será para contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais em atuaria, o qual

passará a recolher contribuições previdenciárias ao INSS; para empenhamento da contribuição patronal dos servidores do Diviprev, conforme alteração da Portaria 916, do Ministério da Previdência Social, devendo ser contabilizado como despesa orçamentária, em atendimento ao expressivo crescimento de beneficiários atendidos pelo Diviprev, com o benefício de Pensão por Morte.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Valemo-nos da oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

